



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 35/2017

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores que esta subscrevem, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Altera a redação do Art. 81 Do Regimento Interno que versa sobre a comissão permanente de educação, saúde, ação social e meio ambiente.

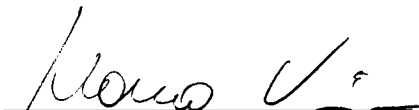
Art. 1º - O art. 81 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, passa a vigorar com a seguinte redação:

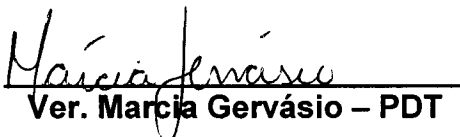
Art. 81 Compete à Comissão de Educação, Saúde, Desporto, Ação Social e Meio Ambiente, opinar sobre:

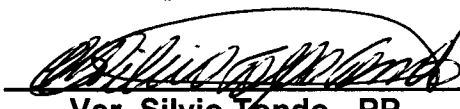
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul – RS 18 de Maio de 2017


Ver. Marco Vivian - PMDB


Ver. Marcia Gervásio – PDT


Ver. Silvio Tondo - PP

CMV Caçapava do Sul - Assessoria de Planejamento
19/05/2017 11:25 - 00000008170



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Exposição de Motivos

Projeto de Resolução 35/2017

Senhores Vereadores

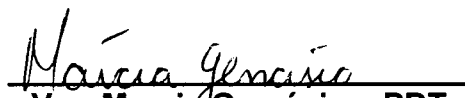
O presente projeto tem por objeto a alteração da nomenclatura da comissão de educação, saúde, ação social e meio ambiente, pois inclui o desporto ao nome da referida comissão permanente. Já está entre suas atribuições, conforme diz o Art. 81, I, do Regimento Interno, a análise de proposições que digam respeito ao esporte.

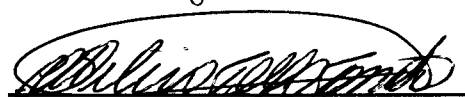
Assim, consiste a alteração na fixação correta do nome atribuído a comissão e elevação da relevância merecida do esporte nos debates desta casa.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul - RS, 18 de Maio de 2017.


Ver. Marco Vivian - PMDB


Ver. Marcia Gervásio – PDT


Ver. Silvio Tondo - PP